



## Governo do Município de Cerqueira César

### DECRETO N. 2430/2007

*"Dispõe sobre a designação do Contador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM e dá providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar n. 1351, de 29 de dezembro de 2003, criou o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, que veio a substituir a Caixa de Previdência Social Municipal de Cerqueira César; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar um responsável pela Contadoria do IPREM devido às novas regras estabelecidas pela Lei Complementar n. 1470, de 08 de julho de 2006 (pós acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo de 17 de janeiro de 2007 dos autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei n. 136.664-0/7-00) que alteram dispositivos da Lei Complementar n. 1351, de 29 de dezembro de 2003.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado para responder pela Contadoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, o Sr. Alceu Rodrigues Júnior.

**Art. 2º** - O responsável pela Contadoria de que trata o artigo anterior, perceberá uma gratificação mensal equivalente à referência 2 do anexo V da Lei Complementar n. 1368/2004, de acordo com o art. 2º da Lei Complementar n. 1470, de 08 de julho de 2006.

**Art. 3º** - O Contador designado para responder pela Contadoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, deverá ser credenciado junto ao CRC – Conselho Regional de Contabilidade, de acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar n. 1470, de 08 de julho de 2006.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de abril de 2007.

**Dirceu Silvestre Zaloti**  
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
**Luiz A. Convento**  
Secretário Municipal